



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.003968/2024-58**

Interessado: **CHARMAINE NICOLE BEE**

1. Trata-se de análise de defesa administrativa referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348_02323_2024, lavrado em desfavor da interessada pela prática da infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, consistente em permanecer em território nacional além do prazo de estada autorizado.
2. Verifica-se dos autos que a interessada foi regularmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 1330_00032_2024, em 11/04/2024, ocasião em que lhe foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para deixar voluntariamente o país ou regularizar sua situação migratória, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Consta, ainda, que a interessada deixou o território nacional em 14/06/2024. Dessa forma, considerando que o prazo concedido pela notificação expirou em 10/06/2024, verifica-se que a permanência irregular posterior à notificação correspondeu a 4 (quatro) dias.
4. Assim, considerando a existência do Termo de Notificação nº 1330_00032_2024, DEFIRO PARCIALMENTE a defesa apresentada para determinar a retificação do Auto de Infração e Notificação nº 1348_02323_2024, devendo a multa ser recalculada considerando apenas os 4 (quatro) dias de excesso de estada posteriores ao término do prazo de 60 dias concedido, resultando no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a R\$ 25,00 por dia.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 22/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146718797&crc=1BFE2637.
Código verificador: **146718797** e Código CRC: **1BFE2637**.